



JUSTIÇA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4810 - Bairro Agronomia - CEP 88025-255 - Florianópolis - SC - www.jfsc.jus.br

**OFÍCIO - 5077039 - SCFLPTR02**

Excelentíssimo Senhor

Doutor ALCIDES VETTORAZZI

DD. Diretor do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina

Excelentíssimo Senhor Diretor:

Com meus cumprimentos, na condição de Presidente da 2ª Turma Recursal e Coordenador da Divisão de Apoio às Turmas Recursais de Santa Catarina, considerando a Portaria nº 302/2020 do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e a transmissão do novo coronavírus, bem como em atenção ao decreto expedido pelo Governador do Estado de Santa Catarina no dia 17.03.2020, que anuncia medidas restritivas para evitar a propagação e o contágio por conta da pandemia de coronavírus, venho por meio deste comunicar a Vossa Excelência a adoção do seguinte protocolo, o qual terá prazo de vigência inicial de 30 dias:

- Os assessores e estagiários das Turmas Recursais de Santa Catarina passam a trabalhar de forma remota;
- Os servidores e estagiários da Divisão de Apoio às Turmas Recursais passam a trabalhar de forma remota;
- O atendimento ao público será feito exclusivamente por telefone e ou pelos seguintes e-mails institucionais:

**Divisão de Apoio às Turmas Recursais - datrdir@jfsc.jus.br;****Coordenação da Sessão de Julgamento da 1ª Turma Recursal: datr1@jfsc.jus.br****Coordenação da Sessão de Julgamento da 2ª Turma Recursal: datr2@jfsc.jus.br****Coordenação da Sessão de Julgamento da 3ª Turma Recursal : datr3@jfsc.jur.br**

Objetivando garantir o acesso à informação, solicito que todas as ligações telefônicas recebidas pela telefonista durante o horário de expediente e que tenham por destino qualquer unidade das Turmas Recursais (juízes, assessoria ou secretaria) seja informado/fornecido pela atendente o telefone celular institucional do Diretor da Divisão de Apoio às Turmas Recursais, Airton Salbego Pereira, **celular número 48- 98861.2003. Competirá ao Diretor da Divisão de Apoio às Turmas Recursais atribuir tratamento adequado à demanda telefônica, acionando, se for o caso, as respectivas assessorias dos juízes.**

As sessões de julgamento designadas para os meses de março e abril serão realizadas de modo virtual.

Desta forma, solicito a Vossa Excelência as providências para a divulgação do presente protocolo junto às áreas administrativas da Seção Judiciária de Santa Catarina.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Gilberto Schäfer, JUIZ FEDERAL**, em 18/03/2020, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5077039** e o código CRC **ACA9F22A**.

---

0000870-48.2020.4.04.8002

5077039v4